



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 20 de junho de 2025



Série

Número 109

3.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 500/2025

Nomeia o licenciado em Gestão, Dr. João Guilherme Madureira Lemos Ribeiro, Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, no cargo de Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas para prestar assessoria especializada na área do funcionamento das casas do povo e do estímulo das atividades desenvolvidas por estas entidades.

Despacho n.º 501/2025

Nomeia o Mestre em Marketing Digital Estratégico, Aléxis da Silva Ramos, no cargo de Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas para prestar assessoria especializada nas áreas da imagem e dos conteúdos audiovisuais da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas.

Despacho n.º 502/2025

Nomeia a licenciada em Gestão e Administração Pública, Dr.ª Emília de Fátima Fernandes Alves, Técnica Superior em Estatística da carreira de regime especial de técnico superior em estatística do mapa de pessoal da Direção Regional de Estatística da Madeira, no cargo de Técnica Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas para prestar assessoria especializada na área dos fundos comunitários no âmbito da política agrícola comum e de mar e pescas.

Despacho n.º 503/2025

Nomeia o licenciado em Ciências do Ambiente - Minor em Gestão e Sustentabilidade Ambiental, Dr. Celso Maurílio Vieira Mendes, Técnico Superior da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, no cargo de Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas para prestar assessoria especializada na área da análise, do tratamento e da preparação de dados estatísticos nos setores tutelados pela Secretaria Regional de Agricultura e Pescas.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS**Despacho n.º 500/2025****Sumário:**

Nomeia o licenciado em Gestão, Dr. João Guilherme Madureira Lemos Ribeiro, Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, no cargo de Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas para prestar assessoria especializada na área do funcionamento das casas do povo e do estímulo das atividades desenvolvidas por estas entidades.

Texto:

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2025, de 15 de abril, que, sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação dos membros do XVI Governo Regional, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional de Agricultura e Pescas.

Considerando a importância de assegurar o funcionamento das casas do povo e o estímulo das atividades desenvolvidas por estas entidades, e que, face a esta relevância, torna-se necessário existir uma assessoria específica, designadamente nessas matérias, através de um apoio técnico especializado a prestar no meu Gabinete;

Considerando que os membros do gabinete dos secretários regionais têm por função coadjuvá-los no exercício das suas funções, sendo este apoio fundamental desde a nomeação dos secretários, e, como tal, atendendo à importância significativa dos interesses em causa, é urgente proceder, de imediato, à nomeação de um técnico especialista para prestar assessoria especializada na área do funcionamento das casas do povo e do estímulo das atividades desenvolvidas por estas entidades;

Considerando que o Dr. João Guilherme Madureira Lemos Ribeiro, Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, atento à sua formação e experiência profissional, evidenciada na nota curricular em anexo, possui as competências e aptidões adequadas à prestação da assessoria especializada em causa;

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, os técnicos especialistas prestam apoio na sua área de especialidade e não estão sujeitos ao regime de exclusividade, devendo, no entanto, o exercício de outras funções ser expressamente autorizado no respetivo despacho de designação;

Considerando que na presente data foi recebido o parecer prévio favorável do Secretário Regional das Finanças, relativo à presente designação, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho (que ainda se mantém em vigor, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, que aprovou a Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma da Madeira, na redação em vigor), e ponto 6 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 100/2020, de 13 de março.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 4 do artigo 4.º, no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 1 do artigo 11.º e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, do n.º 5 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, e da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 100/2020, de 13 de março, determino:

- 1 - Nomear o Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, licenciado em Gestão, Dr. João Guilherme Madureira Lemos Ribeiro, no cargo de Técnico Especialista do meu Gabinete, para prestar assessoria especializada na área do funcionamento das casas do povo e do estímulo das atividades desenvolvidas por estas entidades.
- 2 - O Técnico Especialista ora nomeado tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 65,45% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 3 - O Técnico Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 4 - Autorizar expressamente o designado a exercer as funções de administrador não executivo do Conselho de Administração da Horários do Funchal - Transportes Públicos S.A.
- 5 - Este despacho produz efeitos a partir de 16 de junho de 2025, inclusive.
- 6 - A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa encontra-se assegurada pelo cabimento n.º CY42508456, emitido na Secretaria 47, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificações Económicas 01.01.03.A0, 01.01.12.A0; 01.01.13.A0; 01.01.14.SF.A0; 01.01.14.SN.A0 e 01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 2 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS, Nuno Dinarte de Gouveia Maciel

ANEXO

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: João Guilherme Madureira Lemos Ribeiro

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações académicas e formação profissional:

Licenciatura em Gestão;

Curso FP 40.2009 - Formação Inicial de Formadores Ação 3, dezembro de 2009;

Curso de Técnico de Contabilidade, dezembro de 2010.

Experiência profissional:

- Em 2001, realizou um estágio no Departamento de contabilidade mais precisamente na contabilidade analítica desempenhando orçamentos, da Sodisnasa;
- De 11/06/2007 a 30/05/2009, desempenhou funções de Assistente Comercial, na Caixa Geral de Depósitos, destacando-se as seguintes funções:
- Apoio aos 3 Gestores de Clientes do Caixa Empresas Madeira onde se insere as PME's, desempenhando funções Administrativas bem como na Análise e Concessão de Crédito às Empresas;
- Acompanhamento de utilização de linhas de crédito;
- Acompanhamento da carteira de empresas no que toca ao relacionamento empresa com a Instituição Financeira;
- Resolução de reclamações variadas, expostas pelos clientes;
- Participação em reuniões com clientes e com potenciais clientes.
- De 01/08/2009 a 03/08/2010, Técnico Superior no Instituto de Emprego da Madeira, IP- RAM, destacando-se:
- Comprovação do plano de investimentos dos processos apoiados no âmbito dos programas de emprego: Iniciativas Locais de Emprego, Criação do Próprio Emprego e Apoio à Criação do Próprio Emprego;
- Verificação, Validação e Processamento de Reembolsos das despesas com a profissionalização de trabalhadores e com as equipas de enquadramento e gestão das empresas de inserção;
- Verificação da correta organização e verificação das despesas das medidas de emprego Programa Ocupacional de Trabalhadores Subsidiados e Estágios Profissionais. De 04/08/2009 a 14/09/2020, Técnico Superior no Instituto de Emprego da Madeira, IP- RAM, destacando-se:
 - Acompanhamento de programas de emprego:
 - Estágios Profissionais (EP);
 - Empresas de Inserção (EI);
 - Programas de incentivo à contratação (PIC);
 - Iniciativas Locais de Emprego (ILE);
 - Criação do Próprio Emprego (CPE);
 - Análise de programas de emprego Programas de incentivo à contratação (PIC);
 - Prémios de Emprego na Sequência de programas de emprego (PE);
 - Criação do próprio emprego (CPE);
 - Programa de estímulo ao empreendedorismo de desempregados (PEED);
 - Criação de Empresas e Emprego (CRIEE);
 - Representação do Instituto de Emprego da Madeira no Exterior;
 - Divulgação dos programas de emprego pela Região Autónoma da Madeira Participação em vários eventos em representação do Instituto de Emprego da Madeira;
 - Representante do IEM na análise de propostas a serem incluídas no Orçamento Participativo da Região Autónoma da Madeira;
- De 15/09/2020 a 28/09/2021, Técnico Especialista do Gabinete da Secretaria Regional da Inclusão e Cidadania, destacando-se:
 - A análise, acompanhamento e divulgação de programas sociais sob a tutela da secretaria regional:
 - FEAS - Fundo de Emergência para o apoio Social - Programa para fazer face à diminuição de rendimentos como consequência da Pandemia Covid19;
 - Social Ajuda + - Programa direcionado para IPSS, como o objetivo de minimizar o aumento dos custos operacionais e logísticos das mesmas, derivado às orientações públicas para o correto funcionamento e com as questões de segurança obrigatórias, no que diz respeito a prevenção da pandemia Covid 19;
 - FAROL - Fundo de apoio regional e organizações Locais - Programa criado para fornecer cabazes às pessoas mais necessitadas aquando da Pandemia Covid 19.

Outras funções desempenhadas:

- Participação em discussões de panos estratégicos nomeadamente, “Contra a Pobreza”, “Plano Regional de Emprego” entre outros;
- Todo o acompanhamento em variadas áreas afetas à secretaria quando solicitado pela senhora secretária.
- De 29/09/2021 a 17/10/2023, Técnico Especialista do Gabinete da Secretaria Regional da Inclusão e Cidadania, destacando-se:
 - Acompanhamento e controlo de Medidas Sociais afetas à secretaria, nomeadamente:
 - CRI - Complemento Regional para o idoso;
 - PROAGES - Programa de apoio à garantia de estabilidade social;

- Participação e divulgação dos apoios afetos à secretaria em ações como a “Secretaria em Movimento” e “Governo mais próximo”;
- Para além das funções atrás referidas salientar o apoio dado quando solicitado em matérias financeiras e sociais com o intuito de apoiar a senhora secretária.
- De 17/10/2023 à presente data, Técnico Superior no Instituto de Emprego da Madeira, IP- RAM, destacando-se:
 - Acompanhamento comprovação, consultadoria e divulgação do programa de emprego CRIEE - Programa de Criação de Empresas e Emprego;
- De 1/08/2024 até 14/04/2025, Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional das Finanças destacando-se:
 - Coordenador do Orçamento Participativo da Madeira (OPRAM);
 - Apoio ao Secretário Regional das Finanças nos assuntos respeitantes ao Gabinete da Administração Pública Regional do Porto Santo (GAPRPS);
 - Vogal não Executivo da Empresa Horários do Funchal, representando no capital social a Secretaria Regional das Finanças.

Despacho n.º 501/2025

Sumário:

Nomeia o Mestre em Marketing Digital Estratégico, Aléxis da Silva Ramos, no cargo de Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas para prestar assessoria especializada nas áreas da imagem e dos conteúdos audiovisuais da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas.

Texto:

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2025, de 15 de abril, que, sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação dos membros do XVI Governo Regional, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional de Agricultura e Pescas.

Considerando a importância de assegurar a imagem e os conteúdos audiovisuais desta Secretaria Regional, e que, face a esta relevância, torna-se necessário existir uma assessoria específica nessas matérias, através de um apoio técnico especializado a prestar no meu Gabinete;

Considerando que os membros do gabinete dos secretários regionais têm por função coadjuvá-los no exercício das suas funções, sendo este apoio fundamental desde a nomeação dos secretários, e, como tal, atendendo à importância significativa dos interesses em causa, é urgente proceder, de imediato, à nomeação de um técnico especialista para prestar assessoria especializada nas áreas da imagem e dos conteúdos audiovisuais desta Secretaria Regional;

Considerando que o Dr. Aléxis da Silva Ramos, atenta à sua formação e experiência profissional, evidenciada na nota curricular em anexo, possui as competências e aptidões adequadas à prestação de assessoria especializada nas áreas da imagem e dos conteúdos audiovisuais desta Secretaria Regional;

Considerando que na presente data foi recebido o parecer prévio favorável do Secretário Regional das Finanças, relativo à presente designação, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho (que ainda se mantém em vigor, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, que aprovou a Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma da Madeira, na redação em vigor), e ponto 6 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 100/2020, de 13 de março.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 4 do artigo 4.º, no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 1 do artigo 11.º e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, do n.º 5 do artigo 57.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, e da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 100/2020, de 13 de março, determino:

- 1 - Nomear o Mestre em Marketing Digital Estratégico, Aléxis da Silva Ramos, no cargo de Técnico Especialista do meu Gabinete, para prestar assessoria especializada nas áreas da imagem e dos conteúdos audiovisuais desta Secretaria Regional.
- 2 - O Técnico Especialista ora nomeado tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 65,45% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 3 - O Técnico Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 4 - Este despacho produz efeitos a partir de 16 de junho de 2025, inclusive.
- 5 - A nota curricular do nomeado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa encontra-se assegurada pelo cabimento n.º CY42509200, emitido na Secretaria 47, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificações Económicas 01.01.09.A0, 01.01.12.A0; 01.01.13.A0; 01.01.14.SF.A0; 01.01.14.SN.A0 e 01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 13 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS, Nuno Dinarte de Gouveia Maciel